



INFORMAÇÃO N.º 04/2020 - ACTIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos do n.º 2, alínea c), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (...)”.

Assim, damos cumprimento a este preceito legal, descrevendo, ainda que de forma sucinta, aquilo que de mais relevante se fez na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que abrange de 27 de junho de 2020 a 26 de Setembro de 2020.

### Cultura, Turismo e Desporto:

Com a reabertura dos espaços municipais retomamos algumas das atividades culturais planificadas, considerando todas as regras de segurança, e das quais damos aqui a respetiva informação:

#### Exposição “Rostos do Douro”

De 2 de Junho a 02 de Agosto | CCA



A **Exposição “Rostos do Douro”**, de Gracinda Marques, marcou a reabertura ao público da Galeria de Exposições da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues em Alfândega da Fé, após encerramento temporário devido à pandemia.

Amostra formada por 15 óleos sobre tela, de grande formato, reúne os retratos de personalidades da Região Demarcada do Douro, de filósofos a escritores, de personalidades históricas da produção e comercialização do Vinho do Porto

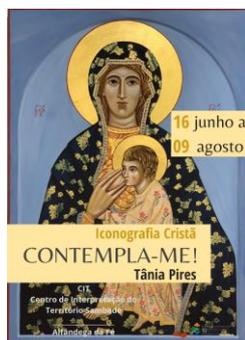
aos estudiosos de enologia.

Os rostos evocam os tons e os relevos da paisagem vinhateira e revelam a particular ligação de Gracinda Marques a esta região. No total tivemos cerca de 100 visitantes.

#### Exposição "Contempla-me"

De 16 de Junho a 09 de Agosto | CIT

A **Exposição "Contempla-me"** é, como o próprio nome indica, uma exposição para contemplar, demorando o olhar em cada ícone.



Arte Monástica por excelência, os ícones são elaborados em profunda meditação e oração, pelo que é desse silêncio, amor e profundidade na oração que cada um transmite. O Ícone é alimento vivo, para a alma e para o coração. Ao contemplarmos cada imagem, podemos também permitir que o olhar da figura que é representada nos contemple também a nós. E é dessa troca de olhares e dessa contemplação da paz e do silêncio, que o coração vai sendo purificado e vai sendo penetrado pela Luz e pelo Amor Criador. Deixemo-nos então contemplar, dedicando algum tempo à Imagem, ao Ícone.

É urgente parar, cultivar a paz e silêncio interior, meditar, dedicar tempo ao autoconhecimento e às "coisas do alto". Esta exposição convida então para se sentar, parar um pouco, respirar de forma consciente, contemplar e deixar-se contemplar. No total visitaram esta exposição cerca de 30

pessoas.



### Exposição | “Uma Cereja na Génese de Eugénio e Zé Rodrigues”

De 08 de agosto a 30 de setembro | CCA

“Uma Cereja na Génese de Eugénio e Zé Rodrigues” é o nome da exposição que liga dois grandes nomes da pintura e da literatura à vila de Alfândega da Fé, parte integrante da XXI Bienal Internacional de Arte de Cerveira.

Alfândega da Fé volta a fazer parte do programa da Bienal Internacional de Arte de Cerveira com uma exposição de arte que acopla a literatura. Uma homenagem à amizade que unia o artista José Rodrigues e o poeta Eugénio de Andrade. Dois grandes vultos da cultura portuguesa e mundial, que durante vinte anos trocaram pinturas, poemas e cerejas! “Uma Cereja na Génese

de Eugénio e Zé Rodrigues” é parte integrante da XXI Bienal Internacional de Arte de Cerveira e está patente na Galeria de Exposições da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues. A curadoria da exposição é da responsabilidade de Ágata Rodrigues e António Oliveira.

Artes plásticas, literatura e as cerejas como mote e inspiração de dois grandes nomes do panorama artístico e cultural, com visita obrigatória até 30 de Setembro em Alfândega da Fé. No total tivemos até agora 195 visitantes.

### Exposição | O Fim da Linha

De 15 de agosto a 18 de outubro | CIT



Nuno Pinto Fernandes é fotojornalista há 12 anos. Natural de Sambade, no concelho de Alfândega da Fé, vai expor pela primeira vez na sua terra natal com uma narrativa intensa, pessoal e emotiva. Trata-se de uma exposição composta por 20 fotografias que retratam a dura realidade vivida num campo de refugiados em Calais, na França, conhecido por “The Jungle” (a selva).

A 13 de Outubro de 2016, Nuno Pinto Fernandes, fotojornalista e professor de fotojornalismo, partiu para França para fotografar a fase final do desmantelamento do maior campo de refugiados da Europa. Calais foi refúgio para muitos migrantes de países como a Síria, Eritreia, Sudão do Sul e Afeganistão, que ali chegaram na tentativa de cruzarem o eurotúnel e

alcançarem o Reino Unido. Fugiram da guerra ou da perseguição política e racial de que muitos eram vítimas nos seus países de origem. Encontraram em Calais o fim da linha.

Nuno Pinto Fernandes acompanhou o dia a dia destes homens e mulheres durante 21 dias, numa experiência “ímpar”, como a descreve e que partilha connosco através da fotografia. Este trabalho valeu-lhe o 1º prémio no 1º concurso de fotografia “Objetiva Europa”, realizado pelo Sindicato dos Jornalistas, em colaboração com o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal em 2019, que juntou ao 1º prémio obtido com a Reportagem Dignitas “Semear a Mudança” em maio de 2016 e à menção honrosa do Prémio Estação Imagem, também no mesmo ano.

A Exposição fotográfica “O Fim da Linha” que está patente no CIT – Centro de Interpretação do território, em Sambade, até 18 de outubro já conta com 254 visitantes



### Percurso Pedestre “Trilho da Gouveia” | 19 de Agosto | CCA

Mais uma iniciativa que teve como objetivo divulgar e dar a conhecer não só os trilhos de montanha mas o território do concelho de Alfândega da Fé, ao passar por três aldeias: Gouveia, Sendim da Serra e Cabreira. O ponto de partida foi o Largo do Cruzeiro, passando pela serra que une as duas aldeias e de onde se avista o Calvário e a Loca em Cerejais. Realizada no dia 19 de Agosto, contou com cerca de uma dezena de participantes vindos de França, Lisboa e habitantes locais.



### **Biblioteca Municipal (BM):**

#### Setor de Biblioteca

No setor de Biblioteca realizam-se as atividades de dinamização da leitura e do livro:

- Inventariação de material bibliográfico doado.

A Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé enriqueceu o seu acervo bibliográfico e audiovisual com uma doação feita pelo alfandeguense professor João Miguel Reboredo. A doação é composta de mais de duas centenas de livros, todos em muito bom estado, alguns deles sem qualquer uso, com títulos de literatura (em português e inglês) e outras áreas do saber, direcionados para os leitores do grupo infante-juvenil e ainda por várias dezenas de cd's e dvd's de temas educativos.

- Organização do Depósito da Biblioteca.

#### Setor de Leitura

- Atendimento ao público e apoio ao auditório.

- Tratamento Documental.

- Divulgação e marcação de viagens do Inatel. O Município tem protocolo com o Inatel e disponibiliza transporte para Macedo de Cavaleiros, Mirandela, etc. quando este é necessário.

#### Setor de Audiovisuais

Apresentam-se os dados estatísticos do 2º Quadrimestre:

Após observação e análise dos dados estatísticos referentes ao Espaço Internet no 2.º quadrimestre de 2020, podemos concluir: Este foi frequentado por 199 utilizadores, sendo 181 utilizadores do sexo masculino, e 18 utilizadores do sexo feminino com um tempo total de utilização de 5746:11:00.

A faixa etária que registou mais utilizadores foi a de idade igual ou superior a 25 anos com 113 Utilizadores, ou seja, 57% do total, seguindo-se a dos 19 aos 24 anos com 47 Utilizadores, 24%, a dos 0 aos 10 anos com 37 Utilizadores, ou seja, 18% e por últimos tivemos os utilizadores com as idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos com apenas 2 Utilizadores, ou seja, 1% do total. Quanto à utilização dos computadores portáteis foram registados 45 utilizadores.

Apesar da situação pandémica, notou-se um gradual aumento de utilizadores desde o mês de Junho até ao mês de Setembro.

### **Divisão Administrativa e Financeira (DAF):**

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados para elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como resposta aos esclarecimentos solicitados após submissão.

-No âmbito da Prestação de Contas referente ao Ano 2019, envio de toda a documentação a CCDR-n, e prestação de todos os esclarecimentos solicitados.

- No âmbito do preenchimento do input “Grupo Autárquico” de 2019, recolha de informação se submissão no portal autárquico –DGAL.

- No âmbito da Lei n.º 4-B/2020 – Reporte de despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19, no portal autárquico – DGAL, referente aos meses de junho, julho e agosto.



No âmbito das finanças locais e COVID, preenchimento dos dados das despesas no âmbito do covid dos meses de julho e agosto, no site da ANMP referentes ao inquérito solicitado na sequência das n/circulares nº 32, nº. 34, nº.39 e 48, respetivamente em 08 de maio, 19 maio, 04 de junho e 10 de julho, conforme expresso na circular nº. 73/2020, absolutamente necessário o preenchimento destes dados tendo em vista a sua eventual utilização num possível adicional ao FSM, que possa vir a ser inscrito no OE/2021, através do trabalho que está a ser articulado com a DGAL.

- Preparação e apresentação da Proposta de 1ª Alteração orçamental modificativa (revisão) para o ano de 2020.

-Na sequência da proposta de deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.) de 10/12/2018, nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da Republica, 2.º série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência. I.P., dos pedidos de financiamento reembolsáveis para financiamento das operações PT 2020, com a obtenção do Visto prévio do Tribunal de Contas:

- Conclusão do Contrato de financiamento reembolsável -ID 205 - POSEUR - 08-5673-FEDER-000129 - Intervenção na Escola básica e secundaria de Alfandega da Fé - 102.500,06€;

- Preparação do processo para o 1º desembolso, conforme definido na clausula 6.ª Utilização, do Contrato de Financiamento reembolsável, com a finalidade de financiar a contrapartida nacional da operação NORTE-08-5673-FEDER-000129.

-Preparação da informação/proposta de acordo com o estipulado no art.º 18.º «Derrama» da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, para fixar as taxas de Derrama (IRC), percentagem a lançar para o ano de 2020 e liquidar no ano de 2021.

-Preparação da informação/proposta, de acordo com o estipulado no art.º 26.º «Participação variável no IRS» da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, para aprovação da participação variável no IRS proposta para o ano de 2020 a liquidar no ano de 2021;

-Preparação da informação/proposta de aplicação de Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) – Proposta de percentual a aplicar em 2021;

-Preparar a informação/proposta para fixar as Taxas do Imposto Municipal Sobre Imoveis (IMI) Respeitantes ao ano de 2020 a Liquidar em 2021, previstas no artigo 112º do Código do Imposto sobre Imoveis (CIMI);

- No âmbito da Aprovação da candidatura ao apoio financeiro para acompanhamento técnico, ao abrigo do artº 16º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de Junho, que aprovou o 1º Direito, preparação do processo e documentação referente a aquisição de serviços de elaboração e gestão de candidaturas, e respectiva submissão ao IHRU, I.P, nomeadamente contrato e Comprovativo de cada pagamento efetuado ao abrigo do contrato de prestação de serviços, para que sejam disponibilizadas as verbas que está dependente das condições relativas ao pagamento do preço, previstas no caderno de encargos da aquisição da prestação de serviços e condicionada ao envio desses comprovativos.

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro saft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e POCAL referente às faturas emitidas no mês anterior;



- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;

-Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;

-Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.

- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;

-Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;

-Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;

-No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente actualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela actualização regular do site;

-No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;



-Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;

-À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;

-Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2020, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; Aprovada e sujeita a actualização trimestral.

-A desde 1 de janeiro de 2019, com vista a garantir a plena transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Alfândega da Fé tem assegurado todas as diligências necessárias com vista à adoção do SNC-AP, sem prejuízo de a respetiva prestação de contas relativa a 2019 obedecer às normas de contabilidade pública previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, ou às normas contabilísticas privadas previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), quando aplicável.

- O SNC-AP encontra-se em vigência desde o início de 2020, para as entidades integradas no subsetor da administração local, não estando a sua efetivação sujeita à aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2020. Assim, perante esta imposição tema DAF assegurado todas as diligências necessárias com vista a implementação adequada do novo normativo.

-Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução.

### **Divisão de Obras (DO):**

A Divisão de Obras, exerce funções nos domínios das obras públicas, empreitadas, manutenção e conservação de equipamentos, coordenação e fiscalização de trabalhos de construção civil, (quer por administração direta quer por empreitada, armazém), Higiene e Segurança no Trabalho, bem como na organização e de processos de concurso de obras públicas, informações e pareceres técnicos, incluindo a elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, abertura e análise de propostas e gestão técnica de procedimentos até à receção definitiva, bem como gestão da divisão.

Ao longo deste período foram cumpridas as competências exigidas e constantes na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé.

### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão Administrativa e Financeira, na aquisição de bens e serviços relativos às obras por administração direta promovidas por este Município.

- Acompanhamento das Obras por Administração Direta promovidas pela Autarquia e constantes no Plano de Atividades.

- Elaboração de informações; fichas de controlo de qualidade da obra; controlo dos materiais e preenchimento de férias faltas e licenças dos funcionários.

- Limpeza de bermas e valetas, bem como manutenção de caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Calcetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Execução de muro em Picões
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;



- Reparações em diversos Edifícios Públicos (**manutenção**);
- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicas através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma CARTRACK.

### **FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação) e 1º Direito**

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras - DO e Divisão Económica Social e Educação - DESE, no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas, estando ainda alguns processos em análise.

### **OBRAS POR EMPREITADA:**

Na gestão dos empreendimentos a seguir enumerados foram seguidos pela Divisão de Obras os procedimentos constantes na legislação em vigor, do Código dos Contratos Públicos.

### **CONCURSOS PÚBLICOS:**

- Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé – **em curso - fase análise de propostas**;
- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase – auto nº 11 TN - **em curso**
- Reabilitação e Reconstrução – Casa Arcebispo D. José de Moura – **em curso – em fase de consignação da obra**.
- Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de Acesso Junto da Escola EB1 e Centro de Saúde” – **em fase de apresentação de propostas**
- Apoio às candidaturas PROVER, PAMUS, POSEUR.

### **AJUSTES DIRETOS:**

- “Felgueiras – Aldeia da Biosfera Pojeto de Reabilitação do Espaço Público Mobilidade e Acessibilidade para Todos – Fase 3, Trabalhos de Pavimentação e Diversos” – **em fase de relatório final/adjudicação**.

### **CONSULTA PRÉVIA:**

- Implementação do Centro de Inovação Consular e Social - **aprovação dos documentos de habilitação apresentados, assinatura do contrato e auto de consignação**- obra em curso

### **RECEÇÕES DEFINITIVAS**

- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**SAMBADE – Aldeia Tecnológica e Turística – Obras de Reabilitação e Transformação da Casa do Povo em Centro de Cultural Tecnológico**” – aguarda-se conclusão das reparações;
- Vistoria para efeito de receção definitiva da empreitada “**Sambade - Aldeia Tecnológica e Turística - Obras de Reabilitação e Transformação da Escola Primária de Sambade em Centro de Interpretação**”. Aguarda-se conclusão das reparações;

### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

Elaboração de novos contratos com a EDP, diversas solicitações à EDP para ampliação da rede pública, comunicação de avarias na iluminação pública, recolha e comunicação de leituras, vários contactos telefónicos com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, vários emails trocados



com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, comunicação de leituras.

### **SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO**

- Apoio técnico, na disponibilização da documentação e projetos, às candidaturas em curso, referentes a empreitadas e apoio à administração direta, FSAH, 1º Direito; às Juntas de Freguesia e LEQUE.
- Apoio Técnico à Junta de Agricultura da Camba - Aproveitamento Hidroagrícola da Camba – Gestão de Candidatura; Implementação do funcionamento/aproveitamento hidroelétrico.
- Apoio Técnico à Junta de Agricultura de Vilarchão/Parada – Contratação pública, acompanhamento dos projectos de execução da Barragem e Rede de Rega, colaboração com as entidades envolvidas, nomeadamente IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P; PDR – Programa de Desenvolvimento Rural- 2014-2020; DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e APA – Agência Portuguesa do Ambiente, entre outras.
- Apoio à Candidatura do bloco Norte do aproveitamento do Vale da Vilarça, já aprovada – Será apoio à execução da empreitada.

### **SETOR DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

- Ações de indução com os trabalhadores externos;
- Atualização das medidas de auto proteção;
- Atualização do mapa de riscos do Edifício dos Paços do Concelho;
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho;
- Elaboração das participações obrigatórias em caso de acidentes de trabalho e/ou doença profissional;
- Verificação das condições de segurança em obras por administração direta e empreitadas;
- Elaboração de PSS – Plano de Segurança e Saúde em projeto;
- Validação técnica de PSS de empreitadas;
- Atualização da avaliação da conformidade legal;
- Atualização de indicadores
- Atualização da matriz da avaliação de riscos
- Aplicação do Plano de Contingência para os trabalhadores do Município de Alfândega da Fé relativo ao COVID-19 e diversas informações para aquisição de equipamentos e outros materiais para prevenir e combater esta pandemia.
- Gestão dos diversos equipamentos de protecção individual e outros materiais de prevenção a atribuir pelos colaboradores e munícipes.
- Distribuição equipamentos de protecção individual e gel desinfetante pelos comerciantes de todo o concelho.
- Orientação e elaboração de kits de protecção individuais para distribuição a população, tendo em conta o COVID-19.

### **QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE**

- Avaliação da auditoria interna ocorrida a 29 de abril no âmbito da Qualidade segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Auditoria interna dia 29 abril 2020 no âmbito da Qualidade segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Preparação de Reportes dos indicadores do último quadrimestre de 2020.
- Analisar as Observações / Oportunidades de Melhoria em sede de avaliação de riscos e oportunidades empreendida através do seu próprio Sistema de Gestão, de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência.
- Manter informação documentada adequado que documente as análises realizadas e a implementação e a eficácia das ações empreendidas.



- Está igualmente em curso a elaboração e revisão de novos processos, procedimentos, Impressos e Instruções de Trabalho, segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).
- Migração efectuada da SGS para a nova empresa certificadora EIA. Documentação enviada dentro dos prazos estipulados pela EIA - Certificação pela EIA.

### Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA):

#### SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + António Constâncio (**antonioc**) + João Mesquita (**joaom**) + Carina Figueiredo (**carinaf**) + colaboração Fernando Antunes (**fantunes**)

#### > Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
  - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé (coordenação da prestação de serviços contratada; aprovação do "Relatório do Estado do Ordenamento do Território"; iniciar procedimento na CCDRn)
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
  - > Levantamento das Atividades Económicas do Concelho (criação da base de dados / recolha de informação administrativa / início do trabalho no terreno)
  - > SIG: "Cartas Temáticas" (solicitações da DUA e da Casa da Cultura)
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
  - > BUPI (deslocações para identificar e georreferenciar terrenos / Candidatura Aviso N.º NORTE-62-2020-23)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
  - > "IFRRU" (Arq. Fernando Antunes: ponto focal municipal no âmbito do Instrumento Financeiro para a Regeneração e Reabilitação Urbana)
  - > Projeto "Cidades e Vilas de Excelência"

#### SA (Setor de Ambiente):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**), Ana Araújo (**araujo**)

#### > Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
  - > Revisão do "Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana" — em fase final
  - > Coordenação do programa "LIFE Adaptate"
  - > Otimização do Processo "PO.06 – Ambiente" no "Sistema da Qualidade" (Norma ISO 9001)
  - > Otimização do "Sistema de Gestão Ambiental" (Norma ISO 14001)
  - > Candidatura "ECOXXI - 2020" — em preparação, até 30/09/2020
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):
  - > "Relatório de Monitorização – Gestão Ambiental"
  - > "Resíduos Sólidos Urbanos" (coordenação e fiscalização)
  - > "Queixas de Insalubridade" (vistorias e reporte)
- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental).



**SL (Setor de Licenciamento):**

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Eusébio Cordeiro (eusebioc) + Cátia Escalreira (catia)

> Principais ATIVIDADES:

- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE”
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > “Serviços on-line do Urbanismo” — serviço disponibilizado no site do município (1.º serviço municipal que permite a entrega de pedidos on-line)
- > “Plano de Ação para a Desmaterialização do Serviço de Urbanismo” — suspenso
- > “Gestão administrativa dos processos caducados”
- > “Base de Dados de condicionalismo”

> **Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”**

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.ºs complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
(1.º Quadrimestre)	67	0	100	2 + 0	1 + 0	11 + 0	9 + 0	22 + 0	12 + 0	10 + 0
(2.º Quadrimestre)	94	0	100	3 + 0	0 + 0	16 + 0	3 + 0	22 + 0	19 + 0	31 + 0
<b>TOTAL – Ano 2020</b>	161	0	100	5 + 0	1 + 0	27 + 0	12 + 0	44 + 0	31 + 0	41 + 0

(C) Cumpre prazo  
(F) Falha prazo

> **Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”**

- > Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	345	1424	24,2	14	16	87,5	8	18	44,4	102	310	32,9	19	270	7,0	78	396	19,7
(2.º Quadrimestre)	571	1930	29,6	18	24	75,0	-----	-----	-----	240	520	46,2	7	90	7,8	78	396	19,7
<b>TOTAL – Ano 2020</b>	916	3354	27,3	32	40	80,0	8	18	44,4	342	830	41,2	26	360	7,2	156	792	19,7

(PC) Prazo Consumido  
(PL) Prazo Legal

**SF (Secção de Fiscalização):**

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Luís Azevedo (luís) + Telmo Herdeiro (telmo) + Bruno Pousada (brunop)

> Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização regular do Concelho (2 zonas de fiscalização): norte/poente (telmo) e sul/nascente (brunop)
- > Elaboração de “Registos de Isenção” para obras de escassa relevância urbanística
- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > “Planeamento Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística” — a retomar brevemente



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

- > Reporte periódico (mensal) dos Relatórios de Atividades da Fiscalização — a retomar brevemente
- > Reporte do “Relatório de Monitorização do Serviço de Fiscalização Urbanística” — suspenso

### SEV (Setor de Espaços Verdes):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Ana Araújo (**araujo**) + Margarida Fonseca (**mfonseca**) + apoio Carlos Herdeiro + Duarte Falcão + Magno Cunha, Belmiro Rego, Alfredo Figueiredo, José Monteiro, Carlos Simões, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Sónia Correia, Guilhermino Pousada (CEI: Varredura Mecânica), João Fernandes (CEI), Maria José Fernandes (CEI), Beatriz Gomes (CEI), Fernando Oliveira (CEI), Armando Carvalho (CEI)

### > Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Ações regulares para gestão do SEV:
  - > Reuniões entre o Chefe da DUA e Vice-presidente / Chefe de Gabinete / Encarregado Geral — para definir estratégias de organização do serviço e prioridades;
  - > Reuniões Semanais (e articulação diária) entre o Chefe DUA e as Técnicas Superiores de educação ambiental;
  - > Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
  - > “Planeamento Semanal” das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo;
  - > “Relatório Semanal” do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
- > Implementação do “Plano de Ação para a Melhoria dos Serviços de espaços verdes e limpeza urbana”.
- > “**Campanha de limpeza de ervas no espaço público e manutenção de espaços verdes na Vila de Alfândega da Fé**” — prioridade definida pelo Executivo Municipal, contando com cerca de 14 trabalhadores do Setor de Espaço Verdes da DUA e com o reforço de cerca de 14 operários da DO, sob comando, orientação no terreno e afetação de recursos do Encarregado Geral e da Técnica Superior Margarida Fonseca, e com planeamento e coordenação geral do Chefe de Divisão Rui Gonçalves — no final de junho foi concluída a fase de reforço, ficando em curso a fase de manutenção exclusivamente com trabalhadores do SEV-DUA.
- > Provimento do cargo de Encarregado Operacional do SEV.

### SPC (Secção de Proteção Civil) + GTF:

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + João Martins (**jmartins**) + Nuno Camelo (**camelo**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

### > Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Aprovação do “Regulamento Interno da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios” pela CMDFCI;
- > Elaboração da Ata n.º 2 da última reunião da CMDF, com a retificação de toda a documentação envolvente e o devido encaminhamento;
- > Análise do Processo de reclamação do incêndio no local designado “Carvalho” na freguesia de Alfândega da Fé;
- > Análise dos dados para colocação na plataforma SGIF;
- > Acompanhamento de queixas de Municípes das limpezas de gestão de combustível no concelho;
- > Preparação da elaboração dos indicadores 12 e 13 da candidatura ECO XXI;
- > Semanalmente são elaborados os ofícios e enviados para o ICNF com os pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas;
- > Atendimento + elaboração de ofícios para o ICNF com os pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas.

### Divisão de Águas e Saneamento (DAS):

### DAS (Divisão de Águas e Saneamento):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + Neusa Macedo + Mário Cancela + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes) + cobradores (Rui Araújo, Sandro Macedo, João Pedro Morais) + Zeferino Ferreira (**zeferino**)





### > Principais ATIVIDADES e Destaques:

> **“Modernização do Atendimento das Águas”** (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel”) —

Dados relevantes:

- Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
- Implementar o sistema de pagamento por referência multibanco – proposta em análise da SIBS;
- Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (2537 de 3818 – 66% taxa de adesão)
- Adesão fatura eletrónica – em curso (415/3818 – 11% taxa de adesão)
- Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso
- Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar
- Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – a implementar

> **Empreitada: “SAR de Vilarelhos - Ampliação da rede de SAR e Emissário de Vilarelhos”** — no âmbito de candidatura POSEUR aprovada — fase de conclusão da obra

### > **Serviços para a própria entidade considerados relevantes:**

- Manutenção Corretiva:
  - Estação elevatória de SAR do Vale do Abade;
  - Instalações Sanitárias da Escola EB1 em Alfândega da Fé – colocação de lavatórios;
  - Bairro Social – substituição de torneira;
  - Instalação de equipamento de produção de água quente na cozinha da Escola EB 2/3;
  - Bairro Social – substituição de equipamento de produção de água quente;
  - Parque de Caravanas, reparação de avaria na rede de AA;
  - GIPS – reparação de avaria na rede de AA;
  - Instalações Sanitárias – Recinto feira;
- Manutenção Preventiva:
  - Piscinas ARA – sistema tratamento, equipamentos pressurização;
  - Reservatórios – sistema de enchimento;
  - Limpeza de separador de hidrocarbonetos EDEAF;
  - Substituição quadro elétrico furo artesiano de Vilarelhos;
  - Reservatórios – sistema de rechloragem;
  - Reservatórios – lavagem e desinfecção;
  - Etar's compactas;
- Ampliação da Rede AA:
  - Alfândega da Fé;
  - Vilarchão;
  - Soeima;
  - Valverde;
- Reparação Avarias AA:
  - Sambade;
  - Eucísia;



- Vilares da Vilarça;
- Vilarelhos;
- Gebelim;
- Alfândega da Fé;
- Castelo;
- Agrobom;
- Sendim da Serra;
- Parada;
- Ampliação da Rede AR:
  - Cerejais – Rua do Lombo;
  - Cerejais – Empreitada;
  - Alfândega da Fé;
  - Vilarchão;
  - Gouveia;
  - Castelo;
  - Parada;
  - Agrobom;
- Reparação Avarias AR:
  - Soeima;
  - Sambade;
- Rede de rega de espaços públicos:
  - Ampliação da rede de rega em Sambade;
  - Ligação da Charca de Gebelim ao dispositivo de enchimento de cisternas;
  - Ligação do furo artesiano de Picões ao dispositivo de enchimento de cisternas;
  - Ajuste/Verificação da rede de rega do “Parque Verde” de forma a otimizar funcionamento e diminuir desperdícios;
  - Reparar avaria na rede de rega dos espaços verdes das piscinas da ARA;
  - Substituir torneiras de passagem em Alfândega da Fé (jardim da santinha);
  - Ligação do furo artesiano de Vilarelhos aos tanques de lavar;
  - Reparação do furo artesiano de Sendim da Ribeira;
- Rede de combate a incêndios:
  - Substituição de boca-de-incêndio em Saldonha;
  - Substituição de boca-de-incêndio em Soeima;

> “**Balcão Móvel**” (disponibilização de serviços de proximidade: serviços da AMA + serviços municipais) — organização / formação dos recursos humanos, definição dos roteiros, aquisição de hardware para operacionalizar software para leituras eletrônicas, integrando com Medidata, etc.) — em curso

> **Seccionamento da Rede de Abastecimento de Água da Vila** — em implementação

> “**Plano de Ação do Serviço de Águas e Saneamento**” — em implementação

> “**Plano de Combate ao Desperdício nos Sistemas de AA**” — instalação de telemetria na rede de distribuição em Vales; instalação de contadores em edifícios públicos;

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios



> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

### > **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

- > Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”
- > Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)
- > Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos
- > Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**
- > Apoio técnico aos canalizadores

	Tempo Médio de Resposta aos Pedidos																	
	TOTAL			NOVO Contrato (colocar contador)			DENÚNCIA Contrato (retirar contador)			ANOMALIAS			MUDANÇA de LOCAL do Contador			RAMAIS (água / saneamento)		
	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR
TOTAL – Ano 2019	369	4,4	8,3	36	2	5	65	3	6	198	4	5	27	10	16	43	8	24
(1.º Quadrimestre)	84	5,2	7,8	11	2	5	16	3	6	45	5	7	9	9	11	3	21	29
(2.º Quadrimestre)	88	2,7	7,5	13	3	7	18	5	10	42	2	4	7	3	6	8	0	22
(3.º Quadrimestre)*																		
TOTAL – Ano 2020	172	3,9	7,6	24	3	6	34	4	8	87	4	6	16	6	9	11	6	24

(N.º) Quantidade de Pedidos resolvidos (número)

(TME) Tempo Médio de Execução (dias úteis)

(TMR) Tempo Médio de Resposta (dias úteis)

\* a decorrer

### > **CONCLUSÕES:**

O resultado do indicador neste 2.º Quadrimestre de 2020 cumpriu a meta global estabelecida, finalizando com o tempo médio de resposta aos pedidos de **7,5 dias**, sendo que o resultado relativo ao ano de 2019 foi de **8,3 dias**, o que significa uma melhoria em relação ao ano anterior (0,8 dias).

Neste 2.º Quadrimestre foi também atingido um resultado melhor **em relação ao anterior**, tendo sido obtidos resultados positivos em todos os parâmetros em análise.

As principais dificuldades encontradas no SAS, durante este quadrimestre, são:

- Constrangimentos provocados pela pandemia de COVID-19;
- Indisponibilidade de meios (serviço de mini-giratória ou retroescavadora);
- Impossibilidade de utilização simultânea do trator e/ou mini-giratória (mesmo operador);
- Número elevado de avarias na rede (roturas, reservatórios, verificação de qualidade da água, etc);
- Serviços solicitados pelo Executivo, fora do planeamento semanal.

Fechou-se então este 3.º Quadrimestre, com um resultado bastante positivo, fruto do trabalho levado a cabo por todos os intervenientes no SAS, desde a parte administrativa até à parte operacional, salientando-se as seguintes melhorias introduzidas no ano 2019:

- Organização do armazém (material organizado e facilmente identificável);
- Alterações promovidas nas Instruções de Serviço/Boletim de serviços executados;
- Afetação dos custos por tipo de intervenção;
- Concentração dos serviços num único local (elaboração de RQI, PFO, MST, horas extra, férias, faltas e licenças).



É importante realçar que o número de “pendentes fora do prazo” atualmente encontra-se normalizado, não existindo qualquer pedido fora de prazo.

Considera-se que o rumo deste serviço irá continuar a manter bons resultados ao longo do ano de 2020.

### > **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**

#### **Mensal**

- > Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

### > **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

## **Divisão Económica Social E Educação**

### **ATL de Verão 2020**

No âmbito do CLDS-4G “Alfândega + Igual”, inserido na Atividade nº 10, Atividades de Ocupação de Tempos Livres Inclusivos, a atividade decorreu entre 03 de Julho e 07 de Agosto de 2020, cujo público-alvo compreendeu crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo. A atividade desenvolveu-se através de uma parceria entre a LACSAF e o Município de Alfândega da Fé, tendo estas duas entidades recursos humanos envolvidos na atividade.

Este ATL de Verão de 2020 teve um total de 55 inscrições sendo 33 pertencentes ao 1º ciclo e 22 ao ensino pré-escolar.

Relativamente às atividades no ATL estas decorreram respeitando todas as normas de higiene e segurança impostas pela DGS tendo em conta a fase de pandemia de COVID 19 que atravessamos. O ATL decorreu sem nenhum incidente e onde se verificou a seguinte assiduidade: Média diária de crianças do **1º ciclo** em Julho- 20 crianças, Agosto- 15 crianças; Média diária de crianças do **pré escolar** em Julho- 16 crianças, Agosto- 17 crianças. O balanço que fazemos do ATL é positivo, consideramos assim esta resposta como muito importante quer para os participantes (crianças), quer para a grande maioria dos pais e encarregados de educação. Tendo ficado bem patente a mais-valia que esta atividade representa.

### **Programa 1º Direito**

O sector de acção social já enviou as primeiras 11 candidaturas no âmbito do programa 1º direito.

No concelho foram identificadas 100 famílias que reúnem os requisitos necessários para poderem aderir ao programa, em que o município presta o apoio para a submissão das candidaturas e verifica as necessidades.

Os agregados familiares identificados na Estratégia Local de Habitação têm até Fevereiro de 2021 para apresentarem os documentos e necessários para a instrução das candidaturas.

Para fazer a candidatura, os munícipes devem dirigir-se aos serviços de Ação Social da autarquia com a documentação necessária para a submissão.

O programa “1.º Direito” é de âmbito nacional e coordenado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU).

O programa pretende criar condições para proporcionar o acesso a uma habitação digna a pessoas que vivem em situações habitacionais degradadas e que não dispõem de capacidade financeira para melhorar a sua situação.

### **Apoio ao ensino superior**

O Município de Alfândega da Fé abriu a partir do dia 1 de Setembro, as candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo aos estudantes naturais ou residentes, no concelho de Alfândega da Fé, que se encontrem a frequentar os cursos de CET, Licenciatura ou Mestrado.



Estas bolsas têm como objectivo apoiar os alunos e famílias com os encargos relacionados com a frequência de estudos no ensino superior, nomeadamente material escolar, deslocações e alojamento.

Os alunos que se encontrem a frequentar o Ensino Superior já se podem candidatar. Os alunos que ainda aguardam colocação poderão efectuar as suas candidaturas até dezembro de 2020.

### Modalidades de Ação Social Escolar

O Despacho de Ação Social escolar, nº 7255/2018 de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar da responsabilidade do Ministério de Educação e dos Municípios. Tendo por base o quadro de competências e atribuições, a Câmara Municipal assume os seguintes auxílios económicos:

- **Refeições Escolares do Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico**

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão e alunos/as efetivamente transportados que não tenham o grau de ensino que frequentam na Freguesia onde residem;

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão;

Distribuição do leite escolar pelos/as alunos/as do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

- **Refeições Escolares 2º, 3ºCEB e Secundário**

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão;

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão.

- **Material escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico**

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão;

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão;

Este apoio tem por base os limites máximos definidos no Despacho da Ação Social escolar nº 7255/2018 de 31 de julho e, são pagos mediante a entrega da fatura pelo Encarregado de Educação.

- **Visitas de Estudo Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico**

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão;

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão;

Este apoio tem por base os limites máximos definidos no Despacho da Ação Social escolar nº 7255/2018 de 31 de Julho.

- **Livros de Fichas Escolares**

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão;

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão;

As fichas escolares a atribuir a todos os graus de ensino, (2º,3º CEB e Secundário), para além da competência própria do 1º Ciclo do Ensino Básico, tem por base a promoção da equidade no acesso de todos os alunos e alunas a material complementar de aprendizagens, sobre o lema “ninguém ficara para trás” na promoção de políticas educativas.

Os Manuais Escolares são atribuídos a todos os graus de ensino pelo Ministério de Educação.

O material escolar e visitas de estudos do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, são assumidos pelo Ministério de Educação.

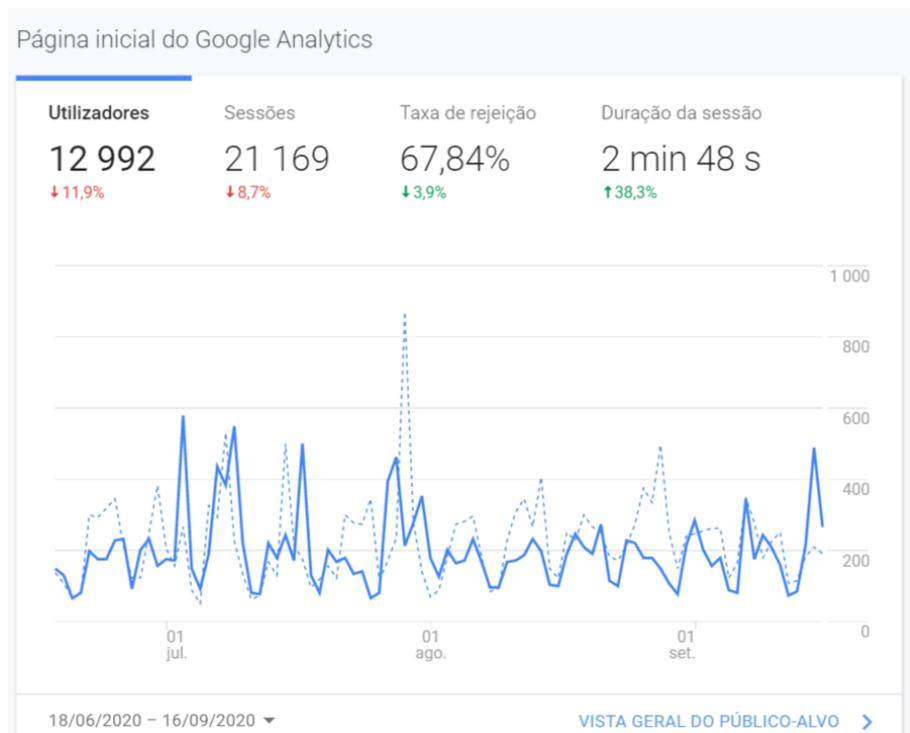
### Gabinete de Comunicação e Divulgação

Atendendo às competências atribuídas ao Gabinete de Comunicação e Divulgação (GCD), somos a apresentar os seguintes dados:

- N.º de Notas de Imprensa enviadas à Comunicação Social (11 de junho de 2020 a 17 de Setembro de 2020): **8**
- N.º de Notícias que saíram na Comunicação Social (sobre Alfândega da Fé) (11 de junho de 2020 a 11 de agosto de 2020): **47**
- N.º de Clippings enviados (20 de junho de 2020 a 17 de Setembro de 2020)::**1**
- N.º Newsletters enviadas (20 de junho de 2020 a 17 de setembro): **3 Newsletter e 6 “infomail”**

- N.º notícias/notas publicadas no site da autarquia (20 de junho de 2020 a 17 de Setembro de 2020): 57

Estatísticas do website [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt), com reporte de dados de 18/06/2020 a 16/09/2020:



As atividades do GCD incluíram ainda a inserção de conteúdos no site, nomeadamente notícias, eventos e documentos. Foi feito o acompanhamento de eventos e iniciativas promovidas pelos diversos serviços da autarquia, procedendo-se à divulgação destes nas redes sociais do Município e demais canais de divulgação existentes e registo fotográfico.



**programa**  
**VOLUNTARIADO JOVEM**

Criação da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé

Queres ajudar o teu concelho na construção da **Agenda Estratégica 2030**?  
Inscribe-te e aproveita as vantagens que temos para te oferecer!



### Programa Voluntariado Jovem – Criação da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé

O Executivo Municipal pretende criar uma Agenda Estratégica para a próxima década, definindo objectivos, estratégias de intervenção e prioridades de investimento para desenvolver o concelho.



A Agenda Estratégica 2030 compreende um conjunto de orientações da União Europeia destinadas a todos países e territórios para que sejam definidas as estratégias locais, nacionais e europeias de atuação, de modo a criar um verdadeiro projeto de desenvolvimento sustentável europeu convergente com as realidades dos vários países e regiões.

Neste sentido, o Município de Alfândega da Fé quer saber o que pensam os alfandeguenses sobre os investimentos e projetos que devem ou podem ser feitos para desenvolver o concelho nos próximos 10 anos.

A autarquia lançou um desafio à participação cívica de todos através da realização de inquéritos. O objectivo é auscultar a população dando-lhes uma voz ativa no processo de construção da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé.

A ideia superior é construir o melhor território para se viver, trabalhar, estudar e visitar.

Neste sentido, foi implementado um Programa de Voluntariado, destinado aos jovens do concelho. Tratou-se do Programa Voluntariado Jovem – Criação da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé que teve como objetivo promover o envolvimento dos jovens do concelho na aplicação de questionários junto da população local sobre as temáticas estruturantes para o desenvolvimento estratégico e sustentável do concelho.

Participaram no Programa Voluntariado Jovem – Criação da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé, 23 jovens de ambos os géneros, residentes no concelho de Alfândega da Fé, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, que aplicaram os questionários junto da população do concelho maior de 16 anos. Foram inquiridas mais de 1150 pessoas e os resultados serão conhecidos em breve. Este questionário também foi disponibilizado online a toda a população.

Os participantes do Programa Voluntariado Jovem – Criação da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé, beneficiaram de seguro, equipamento de proteção individual, certificado de participação e um voucher no valor de 150€ para compras no comércio local até 31 de dezembro de 2020, em lojas e estabelecimentos do concelho.

Por indicação do Executivo Municipal, esta iniciativa foi coordenada pelo Gabinete de Comunicação e Divulgação.

### **Gabinete de Informática:**

- Conceção, monitorização e acompanhamento dos indicadores do Gabinete de Informática;
- Coordenar e definir as regras de resolução das solicitações e prestação de todo e qualquer apoio na área da informática;
- Coordenação e acompanhamento da Instalação e reinstalação de todo o software autorizado e licenciado para o Município de Alfândega da Fé;
- No âmbito da implementação do SNC-AP Update» do SigmaPAT para a versão 4.04.
- No âmbito do SNC-AP, instalação e configuração do procedimento de atualização 2.061 para o SigmaCTA (SNC-AP 2020);
- No âmbito do SNC-AP, instalação da versão 2.062 a considerar em CTA (SNC-AP 2020), Módulo S3CP, Disponibilização da «Configuração Base» para varias peças de relato.
- Instalação do Update de Faturação Diversa - FDV v2.47.
- Instalação do procedimento «Update» do SigmaPAT para a versão 4.041.
- Atualização da Aplicação de Recursos Humanos (PES) - Procedimento relativo prestação complementar de abono de família no mês de Setembro, Este procedimento implementa a funcionalidade de pagamento da prestação complementar de abono de família para crianças e jovens no mês de setembro, tal como definido no artigo 2º do Dec.Lei 37/2020 de 15 de julho.
- Organização e inicio da implementação, do projeto dos Virtual Desktops (VDi) e CloudTTM, sendo este um projeto da CIM-TTM, para implementação em todos os município.



**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspectos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 23 de setembro de 2020**

**Receita 23/09/2020**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	8.695.821,98	5.437.164,08	62.53	5.209.547,82	59.91
CAPITAL	3.104.388,56	1.126.251,69	36.28	1.126.251,69	36.28
OUTRAS					
TOTAL	11.800.210,54	6.563.415,77	55.62	6.335.799,51	53.69

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 23 de setembro de 2020 que já se cifra nos 53,69%.

**Despesa 23/09/2020**

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	7.439.525,09	1.736.499,72	23.34	4.722.829,95	63.48
CAPITAL	4.355.685,45	1.275.275,96	29.28	1.625.887,23	37.33
TOTAL	11.795.210,54	3.011.775,68	25.53	6.348.717,18	53.82

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 53,82 % a 23 de setembro de 2020.

**Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)**

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

**Orçamento Inicial:**

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8 695 821,98 €	7 378 859,09 €	960 939,49 €	8 339 798,58 €	-356 023,40 €



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, imposto no artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, com o superavit de 356.023,40 €

## -Verificação do equilíbrio orçamental - execução em 23/09/2020

Receita Corrente Recebida	Despesa Corrente Paga	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
5 209 547,82 €	4 722 829,95 €	640 626,33 €	5 363 456,28 €	<b>153 908,46 €</b>

Tendo em conta a execução orçamental a 23 de setembro de 2020, e calculando a média mensal de amortização média, não se cumpre o equilíbrio orçamental.

A Lei n.º 6/2020, publicada no Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10 - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, no seu Artigo 7.º- Equilíbrio orçamental, refere que, no ano de 2020 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Ou seja, é suspenso o art.º2, que diz o seguinte: " Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo".

## Despesas com pessoal a 31 de agosto de 2020:

Despesas com pessoal	Final período ano anterior 2019 (1)	Final período ano corrente 2020 (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01) Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)	2.469.902,29	2.665.929,73	196.027,44

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de agosto de 2020, apresentam um aumento no montante de 103.623,81€ face ao período homologado do ano anterior.

## Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-03-2019	31-06-2019	30-09-2019	31-12-2019	31-08-2020
Pessoal	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173	183	181	179	176	205
Serviço															

## ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores".





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

## Limites ao endividamento 2020

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2020) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 120 994,85 €	7 860 373,76 €	7 529 842,37 €	23 511 210,98 €	7 837 070,33 €	11 755 605,49 €

Conforme definido na Lei n.º 35/2020 de 13 de agosto, o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021. Ou seja, anos de 2020 e 2021 não se aplicará a regra que estabelece que os municípios que cumpram o limite total da dívida só podem aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Conforme determina a Lei n.º 35/2020 de 13 de agosto, é prorrogação até 31 de dezembro de 2020 das medidas previstas nos artigos 2.º a 6.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril (regime excecional de cumprimento das medidas nos Programas de Ajustamento Municipal; regime excecional de cumprimento dos limites quantitativos estipulados no Programa de Ajustamento Municipal; regime excecional para outros mecanismos de apoio financeiro; limites ao endividamento; norma interpretativa);

## Evolução da dívida de curto prazo:

Designação	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro de 2019	23 de setembro 2020
Fornecedores, c/c	482.064,20	513.646,11	304.694,07	0	0	0	236 744,20	373.065,16
Fornecedores de investimentos	0	0	0	0	0	0	0	13.981,58
Outros credores	770.110,25	213.138,91	478.650,86	427 692,31	1 187,82	46 258,82	73 286,66	
FAM e Operações de tesouraria					405 193,36	242 293,44	238 054,85	206.481,60
Estado e outros entes públicos								61.619,65
Outras contas a pagar								207.152,10
<b>Total</b>	<b>1.252.174,45</b>	<b>726.785,02</b>	<b>783.344,93</b>	<b>427 692,31</b>	<b>406 381,18</b>	<b>288 552,26</b>	<b>548 085,71</b>	<b>862.300,09</b>

## Evolução da dívida de médio e longo prazo:

Designação	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2019	23 Setembro 2020
Empréstimos CMAF	19.165.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	17751665,11	17011212,19	16.145.728,52	15.519.059,61
Locações Financeiras	00	00	0	0	0	0		
<b>Total</b>	<b>19.166.732,57</b>	<b>19.926.737,84</b>	<b>19.204.011,06</b>	<b>18 619 262,44</b>	<b>17 751665,11</b>	<b>17011212,19</b>	<b>16.145.728,52</b>	<b>15.519.059,61</b>



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Até ao dia 23 de setembro de 2020 o município já havia suportado em amortizações e juros o montante de 845.108,20 €.

## ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

### 1 LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2020 -

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2020) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
8 120 994,85 €	7 860 373,76 €	7 529 842,37 €	23 511 210,98 €	7 837 070,33 €	11 755 605,49 €

### Apuramento da Dívida Total do Município em 23/09/2020:

Data	Limite da dívida total (RFAL) 1	Dívida total Excluindo dívidas não 2	Valor em Excesso (3)=(2)-(1)
01/01/2020	11 755 605,49 €	16 455 759,38 €	4 700 153,89 €
31/05/2020	11 755 605,49 €	16 394 218,00 €	4 638 612,51 €
23/09/2020(provisório)	11 755 605,49 €	16 160 405,46 €	4 404 799,97 €

A 23 de Setembro de 2020, verifica-se a redução do endividamento no montante de 295.353,92 €, até 31 de dezembro de 2020, deve o município efetuar uma redução igual ou superior a 10% do endividamento em excesso a 1 de janeiro (470 015,39 €).

### Cálculo a 23 de setembro de 2019:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018			Ano de 2019			Ano de 2020(setembro)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,555	7 410 088,60	17 011 212,00	2,296	7 666 840,86	16 437 486,00	2,144	7 837 070,33	16 160 405,46	2,062

Na evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega passando de 4,16 em 2013 para 2,146 a 31 de dezembro de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município. Também em 2020 a 23 de Setembro verifica-se uma provável ligeira redução para 2,062 (dados provisórios)

### Despesas Fundo Social Municipal – 1º semestre de 2020

Em 2020, o montante do Fundo Social Municipal destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a distribuir de acordo com os indicadores identificados na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico conforme previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho a distribuir conforme o ano anterior (n.º 3 do artigo 101.º da LOE/2020).





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

No reporte de despesas do 1º semestre de 2020, além das despesas acima identificadas, foram ainda reportadas as Despesa referentes ao combate da pandemia da doença COVID-19 - Artigo 3.º à Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.

Para os efeitos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, as despesas com equipamentos, bens e serviços de combate aos efeitos da pandemia da doença COVID -19, realizadas entre 12 de março e 31 de dezembro de 2020, são elegíveis para financiamento através do Fundo Social Municipal.

O valor reportado à DGAL relativo às despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, não releva para a aplicação do previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (passando a estar efetivamente excecionado do apuramento da dívida total previsto na LFL).

RUBRICA AGREGADORA	RUBRICA	Verbas atribuídas OE	Total de Despesa	Receita de outras entidades	Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)	Total Participações recebidas	Total despesa elegível calculada	Taxa de execução (%)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)=(2)-(5)	(7)=(6)/(1)*100
<b>Total</b>		107 515,00€	285 692,45	0,00	5 426,00	5 426,00	280 266,45	261
Despesa no combate da pandemia da doença COVID-19 - Artigo 3.º-A à Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril	Bens - COVID 19		69 335,86	0,00	0,00	0,00	69 335,86	
	Serviços - COVID 19		11 933,53	0,00	0,00	0,00	11 933,53	
	Equipamentos - COVID 19		2 812,83	0,00	0,00	0,00	2 812,83	
Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico	Transportes escolares		53 848,00	0,00	0,00	0,00	53 848,00	
Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar	Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes		32 674,70	0,00	0,00	0,00	32 674,70	
	Orientação escolar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Apoio à saúde escolar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público	Remunerações de pessoal não docente		66 737,20	0,00	5 426,00	5 426,00	61 311,20	
	Serviços de alimentação		555,54	0,00	0,00	0,00	555,54	
	Actividades de enriquecimento curricular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transporte escolar		1 988,45	0,00	0,00	0,00	1 988,45	
	Outras despesas de funcionamento corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público	Remunerações de pessoal não docente		24 755,54	0,00	0,00	0,00	24 755,54	
	Serviços de alimentação		555,54	0,00	0,00	0,00	555,54	
	Prólongamento de horário		19 475,54	0,00	0,00	0,00	19 475,54	
	Transporte escolar		1 019,72	0,00	0,00	0,00	1 019,72	
	Outras despesas de funcionamento corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Alfândega da Fé, 23 e Setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobroões Tavares